



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G Nº 364, DE 31 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria G.P nº 16 de 17/01/2012 e o constante no Protocolo nº 297/2012,

R E S O L V E

Remover os servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 1º/06/2012:

1) **PEDRO AUGUSTO LOPES SIQUEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161058, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

2) **THAISY ALLINY MAIA CHAVES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816468, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

3) **FERNANDO LUÍS OLIVEIRA COSTA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161323, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA;

4) **NATÁLIA BRAGANÇA BASILEU**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161029, do Serviço de Comunicação Social para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/dp